



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

9470

Presidente da Mesa Diretora: José Marcos Martins de Freitas

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Orçamento

Autoria: Executivo Municipal

Data: 06/10/2020

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI N° 98/2020. Estima a receita e fixa a despesa do Município de Montes Claros, para o exercício financeiro de 2021. (Referente à Lei nº 5.317, de 17/11/2020).

Controle Interno – Caixa: 18.3

Posição: 19

Número de folhas: 42

espécie: PL
Categoria: Orçamento
vº: 18.3
ordem: 19
nº fls: 38

Nº 887/2020



10.11.2020

Câmara Municipal de Montes Claros

Lei nº 5.317, de 17/11/2020

PROJETO DE LEI N° 98/2020

AUTOR:

Executivo Municipal

ASSUNTO:

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Montes
Claros para o Exercício Financeiro de 2021.

MOVIMENTO

- 1 -
- 2 - 06/10/2020
- 3 - Comissão de Legislação e Justiça e Finanças Orçamento Tomada de Contas
- 4 - ANO VÁLIDO EM REGIME DE ORÇAMENTO
- 5 - CJA EM 10-11-2020, SALVO
- 6 - ÉM EN DAS-
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -



Município de Montes Claros-MG PROCURADORIA-GERAL

98

PROJETO DE LEI N° , DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

Os cidadãos de Montes Claros – MG, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome e no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Montes Claros para o exercício financeiro de 2021, nos termos do art. 165º, § 5º., da Constituição Federal, da Lei 4320/64, da Lei de Responsabilidade Fiscal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I – O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.

II – O Orçamento de Investimentos das Empresas em que o Município, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º – A Receita Total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e de Investimentos do Município, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R\$ 1.323.724.000,00 (um bilhão, trezentos e vinte e três milhões, setecentos e vinte e quatro mil reais), conforme discriminado a seguir:

I – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social está fixado em R\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais), compreendendo a Administração Direta, Legislativo e Executivo, e Indireta o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros – Prev moc, a Agência Municipal de Água, Saneamento Básico e Energia de Montes Claros – Amasbe e a Superintendência de Administração de Estadios e Estabelecimentos do Município de Montes Claros – Supermoc.

II – Orçamento de Investimentos das Empresas Públicas do Município, fixado em R\$ 23.724.000,00 (vinte e três milhões, setecentos e vinte e quatro mil reais), referente à Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização – Esurb e à Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transporte de Montes Claros – MCTrans.

Art. 3º – A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da

legislação vigente e especificadas no Anexo II – Resumo Geral da Receita, a saber:

I – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social:
Receitas Correntes

1.1 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	247.290.000,00
1.2 – Receitas de Contribuições	60.928.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	53.221.000,00
1.6 – Receita de Serviços	6.670.000,00
1.7 – Transferências Correntes	868.710.000,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	23.841.000,00
7.0 – Receita Intraorçamentária	73.231.000,00
Deduções da Receita:	
Renúncia	(-) 4.615.000,00
Restituições	(-) 95.000,00
Descontos Concedidos	(-) 2.600.000,00
Fundeb	(-) 64.968.000,00
Subtotal	1.261.613.000,00

Receitas de Capital

2.1 – Operações de Crédito	1.200.000,00
2.2 – Alienação de Bens	2.517.000,00
2.4 – Transferências de Capital	34.670.000,00
Subtotal	38.387.000,00
Total	1.300.000.000,00

II – Orçamento de Investimento das Empresas Públicas do Município:

Receitas Operacionais	
1 – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização – Esurb	8.100.000,00
2 – Empresa Municipal de Planej. Gestão e Educação em Trânsito e Transporte de M. Claros – MCTrans	15.624.000,00
Subtotal	23.724.000,00
Total	1.323.724.000,00

Art. 4º – A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos se apresentam com os seguintes valores:

A) DESPESAS POR ÓRGÃOS:

01 – Poder Legislativo	24.090.000,00
01.01 – Câmara Municipal	24.090.000,00
02 – Poder Executivo	1.299.634.000,00
02.01 – Administração Direta	1.168.140.000,00
02.02 – Prevmoc	106.970.000,00
02.03 – Amasbe	300.000,00
02.04 – Supermoc	500.000,00
02.05 – Esurb	8.100.000,00
02.06 – MCTrans	15.624.000,00
Total	1.323.724.000,00

I – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social:

01.01 – Câmara Municipal	24.090.000,00
02.01 – Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito	2.880.000,00
02.02 – Procuradoria-Geral	24.180.000,00
02.03 – Secretaria de Planejamento e Gestão	71.182.000,00
02.06 – Secretaria de Desenvolvimento Social	34.252.000,00
02.07 – Secretaria de Educação	245.780.000,00
02.08 – Secretaria de Finanças	71.700.000,00
02.09 – Secret. de Desenvolv. Econômico e Turismo	3.850.000,00
02.10 – Secret. de Meio Ambiente e Desenvolv. Sustentável	13.800.000,00
02.11 – Secretaria de Agricultura e Abastecimento	16.785.000,00
02.12 – Secretaria de Saúde	487.500.000,00
02.13 – Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano	96.530.000,00
02.14 – Secretaria de Administ. Regional e Articul. Política	1.910.000,00
02.15 – Secretaria de Serviços Urbanos	41.170.000,00
02.16 – Secretaria de Defesa Social	31.740.000,00
02.17 – Secretaria de Esporte e Juventude	11.421.000,00
02.18 – Controladoria Geral	1.490.000,00
02.19 – Secretaria de Cultura	5.840.000,00
02.24 – Assessoria de Comunicação	6.130.000,00
03.23 – Instit. Munic. Prev. Serv. Púb. de Montes Claros	106.970.000,00
04.25 – Agência Mun. Água, San. Bás. e Energia M. Claros	300.000,00
06.27 – Supermoc	500.000,00
Subtotal	1.300.000.000,00

II – Orçamento de Investimento das Empresas Públicas do**Município:**

1 – Empresa Munic. de Serv., Obras e Urbanização – Esurb	8.100.000,00
2 – Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e	
Educação em Trânsito e Transportes de M.Claros – MCTrans	15.624.000,00
Subtotal	23.724.000,00
Total	1.323.724.000,00

B) DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO:**I – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**

1 – Legislativa	24.090.000,00
2 – Judiciária	3.220.000,00
4 – Administração	128.044.000,00
8 – Assistência Social	31.777.000,00
9 – Previdência Social	97.912.000,00
10 – Saúde	487.500.000,00
12 – Educação	245.780.000,00
13 – Cultura	5.840.000,00
14 – Direitos da Cidadania	5.536.000,00
15 – Urbanismo	140.560.000,00
16 – Habitação	2.975.000,00
17 – Saneamento	11.350.000,00
18 – Gestão Ambiental	8.900.000,00
20 – Agricultura	18.465.000,00
27 – Desporto e Lazer	10.235.000,00
28 – Encargos Especiais	71.100.000,00
99 – Reserva de Contingência	6.706.000,00
Subtotal	1.300.000.000,00

II – Orçamento de Investimento das Empresas Públicas do**Município:**

15 – Urbanismo	8.100.000,00
26 – Transporte	15.624.000,00
Subtotal	23.724.000,00
Total	1.323.724.000,00

C) DESPESAS POR NATUREZA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS:**I – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social**
Despesas Correntes

3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	572.471.730,93
3.2 – Juros e Encargos da Dívida	8.600.000,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	525.989.567,07
Subtotal	1.107.061.298,00

Despesas de Capital

4.4 – Investimentos	137.722.702,00
4.5 – Inversões Financeiras	10.000,00
4.6 – Amortização da Dívida	48.500.000,00
Subtotal	186.232.702,00

Reservas

9.9 – Reservas de Contingência	6.706.000,00
Subtotal	6.706.000,00
Total	1.300.000.000,00

II – Orçamento de Investimento das Empresas Públicas do**Município:**

Despesas Operacionais – Esurb	8.100.000,00
Despesas Operacionais – MCTrans	15.624.000,00
Total	23.724.000,00
Total Geral	1.323.724.000,00

Art. 5º – Fica o Poder Executivo autorizado a:

I - utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III, da LRF, no artigo 8º, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001 e no artigo 23, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021;

II - realizar abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I, da Lei 4320/64;

III – realizar abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43, da Lei 4320/64;

IV – abrir no curso da execução orçamentária de 2021, créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social fixada por esta Lei;

V – transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do §4º, artigo 19, da Lei Municipal de n.º 5.288, de 21 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021;

VI – reordenar recursos orçamentários de uma fonte para outra dentro de uma mesma estrutura orçamentária.

Parágrafo Único. Os créditos adicionais de que tratam os incisos do presente artigo poderão ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

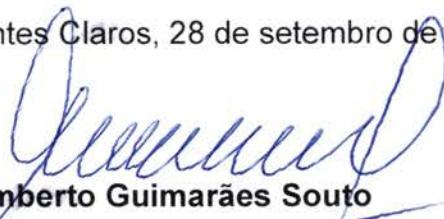
Art. 6º – Os órgãos e entidades mencionados no inciso I, do art. 2º, desta Lei ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

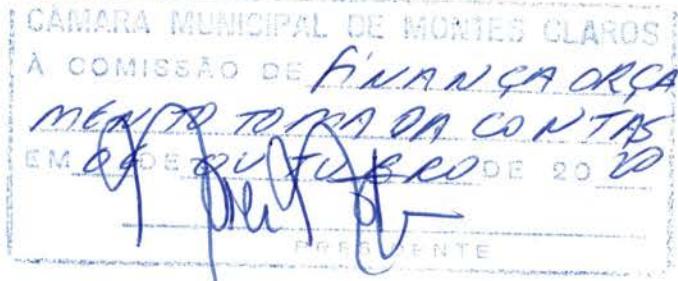
Art. 7º – As autorizações previstas no art 5º, referente ao Poder Executivo, serão processadas sob a coordenação da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

Art. 8º – Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Art. 10º – Revogam-se as disposições em contrário.

Montes Claros, 28 de setembro de 2020.


Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros





Município de Montes Claros-MG
PROCURADORIA-GERAL

Montes Claros (MG), 28 de setembro de 2020.

Exmo. Sr.

Vereador José Marcos Martins de Freitas
DD. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros
Ofício nº GP-_____ /2020
Assunto: encaminhamento de projeto de lei

Senhor Presidente,

Com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação da doura Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que **"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS PARA O EXERCÍCIO DE 2021".**

O presente projeto de lei visa encaminhar para a apreciação desta Doura Casa Legislativa a proposta orçamentária para o exercício de 2021. Em cumprimento aos dispositivos constitucionais e demais disposições pertinentes a matéria seguem os anexos encadernados que fazem parte integrante do presente Projeto de Lei.

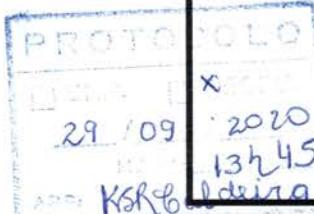
Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossa Excelência e dos demais Excelentíssimos integrantes dessa Casa Legislativa, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros

*Recebemos em:
29/09/2020
AP 12.56 Nr.*

** Contendo 3 anexos.*





Município de Montes Claros-MG PROCURADORIA-GERAL

MENSAGEM QUE EMENDA O PROJETO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

**EMENDA O PROJETO DE LEI QUE: "ESTIMA A RECEITA E
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS
PARA O EXERCÍCIO DE 2021."**

EMENDA UM – O artigo 4º, do Projeto de Lei que: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.”, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º – A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos se apresentam com os seguintes valores:

A) DESPESAS POR ÓRGÃOS:

01 – Poder Legislativo	24.090.000,00
01.01 – Câmara Municipal	24.090.000,00
02 – Poder Executivo	1.299.634.000,00
02.01 – Administração Direta	1.168.140.000,00
02.02 – Prevmoc	106.970.000,00
02.03 – Amasbe	300.000,00
02.04 – Supermoc	500.000,00
02.05 – Esurb	8.100.000,00
02.06 – MCTrans	15.624.000,00
Total	1.323.724.000,00

I – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social:

01.01 – Câmara Municipal	24.090.000,00
02.01 – Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito	2.880.000,00
02.02 – Procuradoria-Geral	42.980.000,00
02.03 – Secretaria de Planejamento e Gestão	71.182.000,00
02.06 – Secretaria de Desenvolvimento Social	34.252.000,00
02.07 – Secretaria de Educação	245.780.000,00
02.08 – Secretaria de Finanças	71.700.000,00

02.09 – Secret. de Desenvolv. Econômico e Turismo	3.850.000,00
02.10 – Secret. de Meio Ambiente e Desenvolv. Sustentável	13.800.000,00
02.11 – Secretaria de Agricultura e Abastecimento	16.785.000,00
02.12 – Secretaria de Saúde	487.500.000,00
02.13 – Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano	77.730.000,00
02.14 – Secretaria de Administ. Regional e Articul. Política	1.910.000,00
02.15 – Secretaria de Serviços Urbanos	41.170.000,00
02.16 – Secretaria de Defesa Social	31.740.000,00
02.17 – Secretaria de Esporte e Juventude	11.421.000,00
02.18 – Controladoria Geral	1.490.000,00
02.19 – Secretaria de Cultura	5.840.000,00
02.24 – Assessoria de Comunicação	6.130.000,00
03.23 – Instit. Munic. Prev. Serv. Púb. de Montes Claros	106.970.000,00
04.25 – Agência Mun. Água, San. Bás. e Energia M. Claros	300.000,00
06.27 – Supermoc	500.000,00
Subtotal	1.300.000.000,00
	0

II – Orçamento de Investimento das Empresas Públicas do

Município:

1 – Empresa Munic. de Serv., Obras e Urbanização – Esurb	8.100.000,00
2 – Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e	
Educação em Trânsito e Transportes de M.Claros – MCTrans	15.624.000,00
Subtotal	23.724.000,00
Total	1.323.724.000,00
	0

B) DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

I – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

1 – Legislativa	24.090.000,00
2 – Judiciária	3.220.000,00
4 – Administração	128.044.000,00
8 – Assistência Social	31.777.000,00
9 – Previdência Social	97.912.000,00
10 – Saúde	487.500.000,00
12 – Educação	245.780.000,00
13 – Cultura	5.840.000,00
14 – Direitos da Cidadania	5.536.000,00
15 – Urbanismo	121.760.000,00
16 – Habitação	2.975.000,00
17 – Saneamento	11.350.000,00
18 – Gestão Ambiental	8.900.000,00
20 – Agricultura	18.465.000,00
27 – Desporto e Lazer	10.235.000,00
28 – Encargos Especiais	71.100.000,00
99 – Reserva de Contingência	25.506.000,00
Subtotal	1.300.000.000,00

II – Orçamento de Investimento das Empresas Públicas do

Município:

15 – Urbanismo	8.100.000,00
26 – Transporte	15.624.000,00
Subtotal	23.724.000,00



Total	1.323.724.000,00
--------------	-------------------------

C) DESPESAS POR NATUREZA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS:

I – Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Despesas Correntes

3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	572.471.730,93
3.2 – Juros e Encargos da Dívida	8.600.000,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	525.989.567,07
Subtotal	1.107.061.298,00

Despesas de Capital

4.4 – Investimentos	118.922.702,00
4.5 – Inversões Financeiras	10.000,00
4.6 – Amortização da Dívida	48.500.000,00
Subtotal	167.432.702,00

Reservas

9.9 – Reservas de Contingência	25.506.000,00
Subtotal	25.506.000,00
Total	1.300.000.000,00

II – Orçamento de Investimento das Empresas Públicas do Município:

Despesas Operacionais – Esurb	8.100.000,00
Despesas Operacionais – MCTrans	15.624.000,00
Total	23.724.000,00
Total Geral	1.323.724.000,00

EMENDA DOIS – Os Anexos do Projeto de Lei que: “ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS PARA O EXERCÍCIO DE 2021.”, passam a vigorar nos termos dos Anexos que acompanham a presente emenda.

Montes Claros (MG), em 05 de outubro de 2020.

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

6 NOV 2020
EM 06 NOV 2020
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE FINANÇAS ORÇA

MONTE CLAROS TORNADA CONTAS
EM 06 NOV 2020
PRESIDENTE



Município de Montes Claros-MG
PROCURADORIA-GERAL

Montes Claros (MG), 05 de outubro de 2020

Exmo. Sr.

Vereador José Marcos Martins de Freitas

DD. Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros

Ofício nº GP-_____ /2020

Assunto: encaminhamento de mensagem que emenda o projeto da Lei Orçamentária Anual.

Senhor Presidente.

Com o presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação da dnota Câmara Municipal, a presente proposição que:**"EMENDA O PROJETO DE LEI QUE: 'ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS PARA O EXERCÍCIO DE 2021."'**.

A presente Mensagem, elaborada nos termos do §2º, do artigo 158, da Lei Orgânica Municipal, se mostra pertinente visto que visa aprimorar a redação da proposição da Lei Orçamentária, para o exercício de 2021, com objetivo de readequar o valor estipulado para a reserva de contingência ao disposto no artigo 23, da Lei Municipal de n.º 5.288, de 21 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Contando com a compreensão e o elevado espírito público de Vossa Excelência e dos demais Excelentíssimos integrantes dessa Casa Legislativa, reiteramos os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Humberto Guimarães Souto
Prefeito de Montes Claros

Otávio Batista Rocha Machado
Procurador-Geral
OAB/MG 89.836



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

ASSESSORIA LEGISLATIVA

PARECER SOBRE PROJETO DE LEI N° 098/2020 QUE “Estima Receita e Fixa Despesa do Município de Montes Claros para o Exercício Financeiro de 2021” de autoria do Executivo Municipal.

Projeto de Lei envidado à Assessoria Legislativa da Câmara Municipal de Montes Claros –MG, para análise de sua constitucionalidade e legalidade.

O projeto em questão tem como objetivo estimar o orçamento para o Município de Montes Claros para o ano de 2021.

Não se vislumbra no projeto em questão qualquer vício de iniciativa, tendo em vista que compete ao Executivo a iniciativa da Lei Orçamentária para o próximo exercício fiscal.

O mesmo se diga em relação ao seu objetivo, ou seja, não se vê nenhuma ilegalidade no referido projeto.

Assim sendo, somos de parecer que o projeto em questão é legal e constitucional e atende à forma técnica de redação.

É o parecer, sob censura.

Montes Claros, 07 de outubro de 2020.


Luciano Barbosa Braga
Assessor Legislativo
OAB/ MG 78.605



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 98/2020 e EMENDA DO EXECUTIVO

AUTOR: Executivo Municipal

MATÉRIA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Montes Claros para o Exercício Financeiro de 2021.

I- RELATÓRIO

A proposição foi distribuída às Comissões em 06/10/2020, com entrada na Sala das Comissões no dia 07/10/2020.

As Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas manifestaram , em conjunto, sobre a matéria, emitindo o seguinte parecer:

II – FUNDAMENTAÇÃO

O presente projeto de lei trata da Lei Orçamentária Anual do Município de Montes Claros – LOA para o exercício financeiro de 2021.

A Lei do Orçamento contém a discriminação da receita e da despesa, de forma a evidenciar a política econômico-financeira e o programa de trabalho do governo, obedecidos os princípios de unidade, universalidade e anualidade.

Para Vianna, o orçamento público é definido como “ *Instrumento de controle preventivo, assinalando o caminho a seguir pela administração e dando-lhe necessária autorização para arrecadar e gastar, dentro dos limites que se contêm no próprio orçamento.*” (VIANA, 1976, p. 26).

O orçamento anual compreende obrigatoriamente as despesas e receitas relativas a todos os Poderes, órgãos, fundos, tanto da administração direta quanto da administração indireta.

Receita pública é o montante total de impostos, taxas, contribuições e outras fontes de recursos em dinheiro recolhido e incorporado ao patrimônio do Município, que serve para custear as despesas públicas e as necessidades de investimentos públicos.

Despesa pública é o conjunto de dispêndios realizados pelos entes públicos para custear os serviços públicos (despesas correntes) prestados à sociedade ou para a realização de investimentos (despesas de capital), são portanto, despesas



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

de qualquer natureza, procedência e destino realizadas pelos órgãos da administração direta e entidades da administração indireta dos Poderes Executivo e Legislativo, além do orçamento de investimento das empresas estatais em que o Município detenha maioria do capital social.

A receita total do Município de Montes Claros para o ano de 2021 está discriminada no Projeto de Lei encaminhado a esta Casa, da seguinte forma: **R\$ 1.323.724.000,00 (um bilhão, trezentos e vinte e três milhões, setecentos e vinte e quatro mil reais)** para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social e Investimentos, sendo que para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social está estimado em **R\$ 1.300.000.000,00 (um bilhão e trezentos milhões de reais)**, compreendendo a Administração Direta, Legislativo e Executivo, e Indireta o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros – Prev moc, a Agência Municipal de Água, Saneamento Básico e Energia de Montes Claros – Amasbe e a Superintendência de Administração de Estádios e Estabelecimentos do Município de Montes Claros – Supermoc e o Orçamento de Investimentos das Empresas Públicas do Município, fixado em **R\$ 23.724.000,00 (vinte e três milhões, setecentos e vinte e quatro mil reais)**, referente à Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização – Esurb e à Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transporte de Montes Claros – MCTrans.

De forma mais detalhada apresenta as receitas correntes no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da seguinte forma:

Receitas Correntes

1.1 – Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	247.290.000,00
1.2 – Receitas de Contribuições	60.928.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	53.221.000,00
1.6 – Receita de Serviços	6.670.000,00
1.7 – Transferências Correntes	868.710.000,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	23.841.000,00
7.0 – Receita Intraorçamentária	73.231.000,00
Deduções da Receita:	
Renúncia	(-) 4.615.000,00
Restituições	(-) 95.000,00
Descontos Concedidos	(-) 2.600.000,00
Fundeb	(-) 64.968.000,00
Subtotal	1.261.613.000,00



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Receitas de Capital:

2.1 – Operações de Crédito	1.200.000,00
2.2 – Alienação de Bens	2.517.000,00
2.4 – Transferências de Capital	34.670.000,00
Subtotal	38.387.000,00
Total	1.300.000.000,00

Orçamento de Investimento das Empresas Públicas do Município:

Receitas Operacionais	
1 – Empresa Municipal de Serviços, Obras e Urbanização – Esurb	8.100.000,00
2 – Empresa Municipal de Planej. Gestão e Educação em Trânsito e Transporte de M. Claros – MCTrans	15.624.000,00
Subtotal	23.724.000,00
Total	1.323.724.000,00

A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, previstos no projeto de lei, cujos desdobramentos se apresentam com os seguintes valores:

DESPESAS POR ÓRGÃOS:

01 – Poder Legislativo	24.090.000,00
01.01 – Câmara Municipal	24.090.000,00
02 – Poder Executivo	1.299.634.000,00
02.01 – Administração Direta	1.168.140.000,00
02.02 – Previmoc	106.970.000,00
02.03 – Amasbe	300.000,00
02.04 – Supermoc	500.000,00
02.05 – Esurb	8.100.000,00
02.06 – MCTrans	15.624.000,00
Total	1.323.724.000,00

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social:

01.01 – Câmara Municipal	24.090.000,00
02.01 – Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito	2.880.000,00
02.02 – Procuradoria-Geral	42.980.000,00
02.03 – Secretaria de Planejamento e Gestão	71.182.000,00
02.06 – Secretaria de Desenvolvimento Social	34.252.000,00



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

02.07 – Secretaria de Educação	245.780.000,00
02.08 – Secretaria de Finanças	71.700.000,00
02.09 – Secret. de Desenvolv. Econômico e Turismo	3.850.000,00
02.10 – Secret. de Meio Ambiente e Desenvolv. Sustentável	13.800.000,00
02.11 – Secretaria de Agricultura e Abastecimento	16.785.000,00
02.12 – Secretaria de Saúde	487.500.000,00
02.13 – Secretaria de Infraestrutura e Planejamento Urbano	77.730.000,00
02.14 – Secretaria de Administ. Regional e Articul. Política	1.910.000,00
02.15 – Secretaria de Serviços Urbanos	41.170.000,00
02.16 – Secretaria de Defesa Social	31.740.000,00
02.17 – Secretaria de Esporte e Juventude	11.421.000,00
02.18 – Controladoria Geral	1.490.000,00
02.19 – Secretaria de Cultura	5.840.000,00
02.24 – Assessoria de Comunicação	6.130.000,00
03.23 – Instit. Munic. Prev. Serv. Púb. de Montes Claros	106.970.000,00
04.25 – Agência Mun. Água, San. Bás. e Energia M. Claros	300.000,00
06.27 – Supermoc	500.000,00
Subtotal	1.300.000.000,00

Orçamento de Investimento das Empresas Públicas do Município:

1 – Empresa Munic. de Serv., Obras e Urbanização – Esurb	8.100.000,00
2 – Empresa Municipal de Planejamento, Gestão e Educação em Trânsito e Transportes de M.Claros – MCTrans	15.624.000,00
Subtotal	23.724.000,00
Total	1.323.724.000,00

DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO:

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

1 – Legislativa	24.090.000,00
2 – Judiciária	3.220.000,00
4 – Administração	128.044.000,00
8 – Assistência Social	31.777.000,00
9 – Previdência Social	97.912.000,00
10 – Saúde	487.500.000,00
12 – Educação	245.780.000,00
13 – Cultura	5.840.000,00
14 – Direitos da Cidadania	5.536.000,00
15 – Urbanismo	121.760.000,00
16 – Habitação	2.975.000,00
17 – Saneamento	11.350.000,00
18 – Gestão Ambiental	8.900.000,00
20 – Agricultura	18.465.000,00
27 – Desporto e Lazer	10.235.000,00
28 – Encargos Especiais	71.100.000,00



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

99 – Reserva de Contingência	25.506.000,00
------------------------------	---------------

Subtotal

1.300.000.000,00

Orçamento de Investimento das Empresas Públicas do Município:

15 – Urbanismo	8.100.000,00
26 – Transporte	15.624.000,00
Subtotal	23.724.000,00
Total	1.323.724.000,00

DESPESAS POR NATUREZA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS:

Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Despesas Correntes

3.1 – Pessoal e Encargos Sociais	572.471.730,93
3.2 – Juros e Encargos da Dívida	8.600.000,00
3.3 – Outras Despesas Correntes	525.989.567,07
Subtotal	1.107.061.298,00

Despesas de Capital

4.4 – Investimentos	118.922.702,00
4.5 – Inversões Financeiras	10.000,00
4.6 – Amortização da Dívida	48.500.000,00
Subtotal	167.432.702,00

Reservas

9.9 – Reservas de Contingência	25.506.000,00
Subtotal	25.506.000,00
Total	1.300.000.000,00

Orçamento de Investimento das Empresas Públicas do Município:

Despesas Operacionais – Esurb	8.100.000,00
Despesas Operacionais – MCTrans	15.624.000,00
Total	23.724.000,00
Total Geral	1.323.724.000,00

O art. 5º e demais dispositivos da referida proposição dispõem sobre a utilização de recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, inciso III, da LRF, no artigo 8º, da Portaria Interministerial nº



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

163, de 04 de maio de 2001 e no artigo 23, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021; a abertura de créditos suplementares, por conta do superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, inciso I, da Lei 4320/64; a abertura de créditos suplementares provenientes de excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43, da Lei 4320/64; a abertura no curso da execução orçamentária de 2021, **créditos adicionais suplementares até o limite de 30% (trinta por cento)** da despesa total do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social fixada por esta Lei; transpor, remanejar ou transferir, total ou parcialmente, recursos orçamentários de uma mesma categoria de programação, nos termos do §4º, artigo 19, da Lei Municipal de n.º 5.288, de 21 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021; reordenar recursos orçamentários de uma fonte para outra dentro de uma mesma estrutura orçamentária.

Os créditos adicionais de que tratam os incisos do presente artigo poderão ocorrer de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, dentro da estrutura orçamentária.

Por fim, dispõe que os órgãos e entidades da administração direta e indireta mencionados na peça orçamentária ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do Município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.

Importante ressaltar que as Comissões de Legislação, Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento realizaram Audiência Pública no dia 05 de novembro de 2020 para discutirem a matéria.

Por fim, a Comissão de Legislação, Justiça e Redação verifica que a matéria está em consonância a Lei Orgânica Municipal e demais legislação pertinente, trata de assunto de interesse local, de competência vinculada do Executivo, portanto não



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

incide em vício de iniciativa, bem como não vislumbra constitucionalidade de ordem formal e/ou material.

A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas entende que a Lei de Orçamento Anual (LOA) é uma ferramenta de gestão muito importante para os gestores públicos, podendo contribuir para melhorar a gestão dos recursos públicos e com isso promover o desenvolvimento do Município, pois visa o planejamento, metas e a execução das ações de políticas públicas para o período de um ano.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, estas Comissões concluem pela legalidade e constitucionalidade do referido projeto de lei e são favoráveis à aprovação da matéria pelo Plenário.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2020

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

Presidente: Ver. Aldair Fagundes Brito

Vice- Presidente: Ver. Maria Helena de Quadros Lopes

Relator: Ver. Martins Lima Filho :

Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas

Presidente: Ver. Wilton Afonso Dias Soares

Vice- Presidente: Ver. Domingos Edmilson Magalhães

Relator: Ver. Aldair Fagundes Brito



Câmara Municipal de Montes Claros - MG

**EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 98 /2020 que
“Estima a Receita e Fixa a Despesa do
Município de Montes Claros para o Exercício
Financeiro de 2021”.**

Altera a redação do art. 8º, acrescenta o art. 9º ao Projeto de Lei nº 98 /2020 que
“Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Montes Claros para o Exercício
Financeiro de 2021”.

Art. 8º – Ficam inseridas nos quadros discriminativos previstos no artigo 4º as emendas individuais impositivas do Legislativo, apresentadas em forma do “Anexo de Emendas Parlamentares”, ficando o Executivo autorizado a, quando da publicação da presente lei, consolidar nos quadros discriminativos previstos no artigo 4º e demais locais onde se faça necessário, as alterações promovidas pelas emendas impositivas.

Parágrafo Único: O Executivo, em até 15 (quinze dias) da aprovação da presente lei, fará a inserção das Emendas previstas no *caput*, na forma da legislação vigente.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões , 09 novembro de 2020

Vereador José Marcos Martins de Freitas
Presidente da Câmara Municipal de Montes Claros



A comissão de Legislação, Justiça e Redação
emenda legal e constitucional

Montes Claros 10 de novembro de 2021

M. Lopes
Silva
M. M.

comissão de Finanças e Orçamento
Sermos favoráveis a aprovação da medida
pelos plenários.

Montes Claros 10/11/2020

Assinai

Wlodeslaw presidente

D. Silveira
Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS-MG

SETOR DE COMISSÕES

PODER LEGISLATIVO

ANEXO

EMENDAS PARLAMENTARES MUNICIPAIS (EMENDAS IMPOSITIVAS) LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL -2021

MESA DIRETORA

PRESIDENTE : JOSÉ MARCOS MARTINS DE FREITAS

VICE-PRESIDENTE: SOTER MAGNO CARMO

1^a SECRETARIA: MARIA HELENA DE QUADROS LOPES

2^o SECRETÁRIO: DANIEL DIAS DA SILVA

DEMAIS VEREADORES

AILTON SOARES DOS REIS
ALDAIR FAGUNDES BRITO
CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
DELCINEIA SANTOS SILVA
DOMINGOS EDMILSON MAGALHÃES
ELAIR AUGUSTO PIMENTEL GOMES
IDELFONSO PEREIRA ARAÚJO
JOÃO PAULO BISPO
MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DIAS
MARLON XAVIER OLIVA BICALHO

MARTINS LIMA FILHO
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA
RODRIGO MAIA DE OLIVEIRA
SEBASTIÃO ILDEU MAIA
SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS
VALCIR SOARES
VALDECY FAGUNDES DE OLIVEIRA
VALDIVINO ANTUNES DE SOUZA
WILTON AFONSO DIAS SOARES

EMENDAS IMPOSITIVAS

Total das Emendas do Legislativo.....	14.260.000,00
Total das Emendas p/Vereador	620.000,00
Total das Emendas/Saúde	2.139.000,00
Total das Emendas/Educação	3.565.000,00
Total das Emendas/Outras áreas.....	8.556.000,00

ELABORAÇÃO DO ANEXO DAS EMENDAS IMPOSITIVAS :

Macreidy Valésia Barbosa Caldeira

COLABORAÇÃO:

Karla Susyane Rodrigues Caldeira

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA

Luciano Barbosa Braga

Heron Heron Domingos de Vasconcelos

ASSESSORIA TÉCNICA FINANCEIRA

Ivan Fonseca de Oliveira





Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2021

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / LOA 2021

ANEXO – SAÚDE - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo

012. Secretaria de Saúde

Emenda p/ Vereador / Saúde 93.000,00

Total das Emendas / Saúde 2.139.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ ATIVIDADE	VALOR	VEREADOR (A)
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica Ampliação da Recepção e Construção de uma Área Externa do ESF Vilage I	93.000,00 .	Ailton Soares dos Reis
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica Reforma do ESF do Bairro Bela Paisagem	93.000,00	Aldair Fagundes Brito
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica Construção da Sede Própria do ESF do São Geraldo II; Construção de Sede Própria para o ESF do Chiquinho Guimarães; Reforma do ESF de Santa Rosa de Lima; Construção de sede própria para o ESF do bairro Independência	73.000,00	Cláudio Rodrigues de Jesus
02.12.02. 10.302.0066.7106 449052 Fonte 100	Implantação de Unidade de Pronto Atendimento UPA Aquisição de grama sintética para UPA.	20.000,00	Cláudio Rodrigues de Jesus
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica Construção e pavimentação da área externa da UBS do Bairro José Corrêa Machado;	20.000,00	Daniel Dias da Silva
02.12.02. 10.302.0065.6136 319004 Fonte 100	Assist. Integral aos Port. de Transt. Mentais e Usuários de Álcool e Drogas. Saúde mental: realização de eventos de conscientização.	20.000,00	Daniel Dias da Silva
02.12.02. 10.122.0062.3066 449052 Fonte 100	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Aquisição de veículo para o Programa Melhor em Casa.	53.000,00	Daniel Dias da Silva
2.12.02. 10.301.0063.6133 339030 Fonte 100	Manutenção da Saúde da Família ESF Independência II (Aquisição de macas, mesa ginecológica, armário para consultórios computadores e autoclave)	31.000,00	Delcinea Santos Silva
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051	Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica ESF Carmelo I (Reforma e manutenção)	31.000,00	Delcinea Santos Silva





Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2021

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / LOA 2021

ANEXO – SAÚDE - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo

012. Secretaria de Saúde

Emenda p/ Vereador / Saúde93.000,00

Total das Emendas / Saúde2.139.000,00

Fonte 100			
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica ESF Carmelo II (Reforma e manutenção)	31.000,00	Delcinea Santos Silva
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica Ampliação da Unidade Básica de Saúde - UBS do Bairro Antônio Pimenta	93.000,00	Domingos Edmilson Magalhães
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica Reforma do ESF do Monte Carmelo I (Aquisição de materiais de construção para reforma da Unidade)	46.500,00	Elair Augusto Pimentel Gomes
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica Reforma do ESF Santa Lúcia II (Aquisição de materiais de construção para reforma da Unidade)	46.500,00	Elair Augusto Pimentel Gomes
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica Reforma do ESFs da Comunidade Rural de São Pedro da Garça	93.000,00	Idelfonso Pereira Araújo
02.12.02. 10.122.0062.3066449052 Fonte 100	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Aquisição de um Ultrassom Portátil para o ESF do Bairro São Geraldo II	93.000,00	João Paulo Bispo
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica Reforma do PSF do Santa Cruz	31.000,00	José Marcos M. de Freitas
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica Reforma do PSF do Facela	31.000,00	José Marcos M. de Freitas
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica Reforma do PSF do São Pedro	31.000,00	José Marcos M. de Freitas
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica Reforma da Sede do Prédio do ESF da	50.000,00	Maria das Graças G. Dias






Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2021

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / LOA 2021

ANEXO – SAÚDE - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo

012. Secretaria de Saúde

Emenda p/ Vereador / Saúde93.000,00

Total das Emendas / Saúde2.139.000,00

Fonte 100	Comunidade de Lavarginha .		
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica Reforma da Sede do Prédio do ESF do Distrito de Vila Nova de Minas	23.000,00	Maria das Graças G. Dias
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica Reforma da Sede do Prédio do ESF (Trocado Telhado) do Distrito de Santa Rosa de Lima	20.000,00	Maria das Graças G. Dias
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica Construção de uma UBS na Comunidade de Lagoinha.	93.000,00	.Maria Helena de Quadros Lopes
02.12.02. 10.301.0063.6133 339030 Fonte 100	Manutenção da Saúde da Família ESF Morrinhos.	20.000,00	Marlon Xavier O. Bicalho
02.12.02. 10.301.0063.6133 339030 Fonte 100	Manutenção da Saúde da Família ESF Dr. Antônio Pimenta;	20.000,00	Marlon Xavier O. Bicalho
02.012.02 10.302.0066.6.212. 3.3.90.30 Fonte:100	Manutenção do Pronto Atendimento Alpheu de Quadros/ Aquisição de materiais para o Hospital Alpheu de Quadros	53.000,00	Marlon Xavier O. Bicalho
02.12.02. 10.301.0063.7143 449051 Fonte 100	Implantação Polo Academia de Saúde Implantação de Academia de Saúde no Residencial Rio do Cedro	93.000,00	Martins Lima Filho
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica Reforma do ESF do bairro Cintra.	93.000,00	Raimundo Pereira Silva
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica Reforma do Posto de Saúde do Maracanã	93.000,00	Rodrigo Maia de Oliveira

Fls. 04
Montes Claros/MG



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2021

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / LOA 2021

ANEXO – SAÚDE - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo

012. Secretaria de Saúde

Emenda p/ Vereador / Saúde 93.000,00

Total das Emendas / Saúde 2.139.000,00

02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica ESF do Distrito de Santa Rosa de Lima.	46.500,00	Sebastião Ildeu Maia
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica Reforma ESF Distrito de Vila Nova de Minas	46.500,00	Sebastião Ildeu Maia
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica Construção de UBS no Residencial Rio do Cedro (Bairro Castelo Branco)	50.000,00	Sérgio Pereira dos Santos
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	Construção e Ampliação de Rede física da Atenção Básica Construção de UBS no Vaca Morta	43.000,00	Sérgio Pereira dos Santos
02.012.02 10.305.0070.7.155. 44.90.51. Fonte:100	Construção e Ampliação Unidades Controle de Zoonoses/ Ampliação do Centro de Controle de Zoonoses no Bairro Santa Lúcia II (Instalação de um Centro para Castração de animais: cães e gatos)	93.000,00	Soter Magno Carmo
02.12.02. 10.122.0062.3066 449052 Fonte 100	Aquisição de Equipamento e Material Permanente Aquisição de balança para pesar cadeirante em Estratégia Saúde da Família no Município de Montes Claros.	93.000,00	Valcir Soares Silva
02.12.02. 10.301.0063.7076 449051 Fonte 100	Construção e Manutenção da Rede Física da Atenção Básica. Construção ESF no Bairro Alcides Rabelo	93.000,00	Valdecy Fagundes de Oliveira
02.12.02 10.302.0065.7078 449051 Fonte 100	Construção e ampliação da rede Física de Saúde Criação do Centro de Saúde e apoio à Mulher no ESF do Vera Cruz.	93.000,00	Valdivino Antunes de Souza
02.12.02. 10.305.0069.6.144 339030 Fonte 100	Manut. de Vigilância e Cont. de Doenças Equipamentos de proteção para os Agentes de Combate a Endemias e Agentes de Saúde, tais como: protetor solar, chapéu, manguito, botas e uniformes.	93.000,00	Wilton Afonso Dias Soares



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2021

ORÇAMENTO-QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / LOA 2021

ANEXO - EDUCAÇÃO - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo

007. Secretaria de Educação

Emenda p/Vereador/Educação 155.000,00

Total Emendas da Educação --- 3.565.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	VALOR	VEREADOR(A)
02.07.03. 12.361.00034.7033 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental/ Reforma e Pintura da E. M. João Valle no Bairro Village I	51.000,00	Ailton Soares dos Reis
02.07.03. 12.361.00034.7033 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental/ Reforma e Pintura da E.M. Celestino Pereira Salgado no Bairro Jardim Primavera	51.000,00	Ailton Soares dos Reis
02.07.03. 12.361.00034.7033 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidades de Ensino Fundamental/ Ampliação da E.M. Laudelino Fonseca - Bairro Jardim Alegre -Facela	53.000,00	Ailton Soares dos Reis
02.07.03. 12.361.0034.7033 449051 Fonte 100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Infantil Reforma do CEMEI Luizinha Gonçalves na Vila Atlântida	77.500,00	Aldair Fagundes Brito
02.07.03. 12.365.0034.7035 449051 Fonte 100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Infantil Reforma do CEMEI Nossa Senhora da Conceição no Bairro Santos Reis	77.500,00	Aldair Fagundes Brito
02.07.03. 12.361.00034.7033 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/ E. M. João Valle Maurício: Ampliação do refeitório, pintura geral e rampa da entrada. E. M. Sebastião Mendes: Pintura Geral, Elétrica e Reforma dos banheiros. E.M. Mariana Santos; Reforma Geral (Substituição de portas, reforma da cozinha e banheiros) e construção de muro para dividir a quadra da Escola. E. M. Nair Fonseca Brandão : Levantar o muro, construir banheiro adaptado, reforma da cozinha e banheiro, pintura geral e reforma elétrica. E. M. Eunice Carneiro: Drenagem, fechamento do muro e telhado. Reforma Geral do CAIC Antônio Alves dos Santos;	100.000,00	Cláudio Rodrigues de Jesus


FMS. 06
Montes Claros/MG



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2021

ORÇAMENTO-QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / LOA 2021

ANEXO - EDUCAÇÃO - EMENDAS PARLAMENTARES

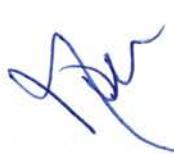
02. Poder Executivo

007. Secretaria de Educação

Emenda p/Vereador/Educação 155.000,00

Total Emendas da Educação --- 3.565.000,00

02.07.03. 12.365.0034.7035 449051 Fonte 100	Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Infantil/ CEMEI Alegria de Viver: Pintura, parede de reboco, reforma da cozinha e banheiro. CEMEI São Norberto; Acessibilidade, banheiros, cozinha, muro e calçada. CEMEI Mundo da Criança; Cobertura do Pátio, Construção de duas salas, reforma geral.CEMEI Dr. Mário Ribeiro: Construção de duas salas de aulas (finalizar), alvenaria, emboço, reboco, pintura, estrutura e cobertura do telhado. CEMEI Santa Rafaela; Reforma dos banheiros, sala de professores e diretoria. Cobertura do pátio, construção de duas salas, reforma geral do CEMEI Mundo da Criança;	55.000,00	Cláudio Rodrigues de Jesus
02.07.03. 12.122.0037.6184.000 319016 Fonte 100	Manutenção de Diretoria Pedagógica Formação de educação inclusiva – Auxiliares de Docência e Diretoria.	30.000,00	Daniel Dias da Silva
02.07.03. 12.361.0034.6079 339030 Fonte 100	Manutenção de Atividades do Ensino Fundamental/ Escola Municipal Manoel Pereira do Nascimento de Santa Bárbara. Reforma do Prédio da Escola Municipal Doutor Alfredo Coutinho, no Bairro Carmelo.	45.000,00	Daniel Dias da Silva
02.07.02. 12.122.0033.3.033.000 449052 Fonte 100	Aquisição Equipamentos e material Permanente/ Aquisição de cama elástica, tablado, tatame, bolas esportivas e material esportivo para Escola Municipal Professora Eunice Carneiro.	30.000,00	Daniel Dias da Silva
02.07.02. 12.122.0033.3.033.000 449052 Fonte 100	Aquisição Equipamentos e material Permanente Aquisição de materiais esportivos diversos para Escolas de Ensino Fundamental.	50.000,00	Daniel Dias da Silva
02.07.03. 12.365.0034.7035 449051 Fonte 100	Construção e Ampliação Unidade de Educação Infantil Construção de CEMEI no Bairro Carmelo	103.000,00	Delcinea Santos da Silva


Folha 09
Câmara Municipal de Montes Claros



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2021

ORÇAMENTO-QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / LOA 2021

ANEXO - EDUCAÇÃO - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo

007. Secretaria de Educação

Emenda p/Vereador/Educação 155.000,00

Total Emendas da Educação --- 3.565.000,00

02.07.03. 12.365.0034.7035 449051 Fonte 100	Construção e Ampliação Unidade de Educação Infantil Construção de CEMEI no Bairro Santa Lúcia	52.000,00	Delcineia Santos da Silva
02.07.03 12.361.00034.7033 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/ Reforma da Escola Municipal Geraldo Pereira de Souza no Bairro Santa Lúcia II.	155.000,00	Domingos Edmilson Magalhães
02.07.03. 12.365.0034.7035 449051 Fonte 100	Construção e Ampliação Unidade de Educação Infantil CEMEI Deputado Antônio Pimenta	77.500,00	Elair Augusto Pimentel Gomes
02.07.03. 12.365.0034.7035 449051 Fonte 100	Construção e Ampliação Unidade de Educação Infantil CEMEI Ruth Tupinambá	77.500,00	Elair Augusto Pimentel Gomes
02.07.03. 12.361.0034.6079 339030 Fonte:100	Manutenção de Atividades do Ensino Fundamental Manut. E.M. Crisantino Borém no Bairro Nossa Senhora das Graças	155.000,00	* Idelfonso Pereira Araújo
02.07.03. 12.365.0034.7035 449051 Fonte 100	Construção e Ampliação Unidade de Educação Infantil Construção de Prédio para a Escola CEMEI Eloim Lopes de Souza situada na Rua Santo Hipólito, 16 no Bairro Vilage do Lago.	155.000,00	João Paulo Bispo
02.07.03. 12.361.0034.7033 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Fundamental Reforma da E. M. Jason Caetano I no Bairro Santo Antônio	155.000,00	José Marcos Martins de Freitas
02.07.03. 12.361.0034.7033 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Fundamental Construção/Ampliação de duas salas E. M. Exupério Gonçalves na Comunidade de Pedra Preta	100.000,00	Maria das Graças Gonçalves Dias






Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2021

ORÇAMENTO-QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / LOA 2021

ANEXO - EDUCAÇÃO - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo

007. Secretaria de Educação

Emenda p/Vereador/Educação 155.000,00

Total Emendas da Educação 3.565.000,00

02.07.03. 12.365.0034.7035 - 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Infantil Construção de área de lazer no CEMEI Maria Assumpção Oliveira no Distrito de São Pedro das Garças	25.000,00	Maria das Graças Gonçalves Dias
02.07.03. 12.361.0034.7033 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Fundamental Ampliação e Reforma da Escola Municipal Santa Clara na Comunidade de Poço Novo.	30.000,00	Maria das Graças Gonçalves Dias
02.07.03. 12.361.0034.7033 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Fundamental Reforma da Escola Municipal Mariana Santos, na Comunidade Planalto Rural;	65.000,00	Maria Helena de Quadros Lopes
02.07.03. 12.365.0034.7035 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Infantil Reforma do CEMEI São Norberto, no Bairro Vila Oliveira;	45.000,00	Maria Helena de Quadros Lopes
02.07.03. 12.361.0034.7033 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Fundamental Reforma da Escola Joaquim Rodrigues Rocha, na Comunidade de Periperi.	45.000,00	Maria Helena de Quadros Lopes
02.07.03. 12.365.0034.6085 339030 Fonte:100	Manut. Centros Munic. Educ. Infantil Manut. CEMEI Amiguinhos de Jesus na Av. Leonel Beirão	51.000,00	Marlon Xavier Oliva Bicalho
02.07.03. 12.365.0034.6085 339030 Fonte:100	Manut. Centros Munic. Educ. Infantil Mannt. CEMEI Deputado Antônio Pimenta no Bairro Santa Rita	53.000,00	Marlon Xavier Oliva Bicalho
02.07.03. 12.365.0034.6085 339030 Fonte:100	Manut. Centros Munic. Educ. Infantil Manut. CEMEI Dr. Mário Ribeiro no Bairro Cidade Industrial	51.000,00	Marlon Xavier Oliva Bicalho
02.07.03. 12.361.0034.7033 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Fundamental Ampliação/Reforma da Escola Municipal Bolívar de Andrade, no bairro Planalto.	155.000,00	Martins Lima Filho

LOA 2021
FEB-09
Montes Claros/MG



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2021

ORÇAMENTO-QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / LOA 2021

ANEXO - EDUCAÇÃO - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo

007. Secretaria de Educação

Emenda p/Vereador/Educação 155.000,00

Total Emendas da Educação 3.565.000,00

02.07.03. 12.361.0034.7033 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Fundamental Reforma da Escola Municipal Sônia de Quadros, no bairro Todos os Santos;	77.500,00	Raimundo Pereira da Silva
02.07.03. 12.361.0034.7033 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Fundamental Ampliação/Reforma da E. M. Jason Caetano I – Bairro Santo Antônio	77.500,00	Raimundo Pereira da Silva
02.07.03. 12.361.0034.7033 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Fundamental Ampliação/Reforam do CAIC do Maracanã	55.000,00	Rodrigo Maia de Oliveira
02.07.03. 12.365.0034.6085 339030 Fonte:100	Construção e Ampliação Unidade de Educação Infantil Construção do CEMEI do Distrito de Aparecida do Mundo Novo	100.000,00	Rodrigo Maia de Oliveira
02.07.03. 12.361.0034.6079 - 339030 Fonte:100	Manutenção de Atividades do Ensino Fundamental Manut. E.M. Nair Fonseca – Bairro Canto do Engenho	77.500,00	Sebastião Ildeu Maia
02.07.03. 12.365.0034.7035 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Infantil Ampliação CEMEI de Santa Rosa de Lima	77.500,00	Sebastião Ildeu Maia
02.07.03 12.361.00034.7033 4.490.51.00.00.00 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/ Reforma e ampliação da Escola Municipal Jair Rodrigues de Oliveira, no bairro Eldorado.	77.500,00	Sérgio Pereira dos Santos
02.07.03. 12.365.0034.7035 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Infantil Reforma do CEMEI de Miralta - Distrito de Miralta	77.500,00	Sérgio Pereira dos Santos
02.07.03. 12.361.0034.6079 339030 Fonte:100	Manutenção de Atividades do Ensino Fundamental Manut. CAIC Renascença	95.000,00	Soter Magno Carmo


Câmara Municipal de Montes Claros
File: 10
Montes Claros - MG



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2021

ORÇAMENTO-QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS / LOA 2021

ANEXO - EDUCAÇÃO - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo

007. Secretaria de Educação

Emenda p/Vereador/Educação 155.000,00

Total Emendas da Educação 3.565.000,00

02.07.03. 12.361.0034.6079 339030 Fonte:100	Manutenção de Atividades do Ensino Fundamental Manut. E.M.Prof. Maria de Lourdes – Bairro Independência	60.000,00	Soter Magno Carmo
2.07.03 12.361.00034.7033 4.4.90.51 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Ensino Fundamental/ Construção de Calçada com acessibilidade ao redor da E. M. Dona Vidinha Pires em Vargem Grande II	15.000,00	Valcir Soares Silva
02.07.02. 12.122.0033.3.033.000 449052 Fonte 100	Aquisição Equipamentos e material Permanente Compra de um ônibus adaptado, para atender os eventos da inclusão.	140.000,00	Valcir Soares Silva
02.07.03.12. 361.0034.7033 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Infantil Reforma do pátio do CEMEI Padre Murta no Bairro Vera Cruz	79.000,00	Valdecy Fagundes de Oliveira
02.07.03.12. 365.0034.7035 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Infantil Cobertura do pátio do CEMEI Padre Murta no Bairro Vera Cruz	76.000,00	Valdecy Fagundes de Oliveira
2.07.03 12.361.00034.7033 4.4.90.51 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Infantil Ampliação do CEMEI Padre Murta no Bairro Vera Cruz.	78.000,00	Valdivino Antunes de Souza
2.07.03 12.361.00034.7033 4.4.90.51 Fonte:100	Construção e Ampliação de Unidade de Educação Infantil Ampliação do CEMEI São Norberto no Bairro Planalto.	77.000,00	Valdivino Antunes de Souza
02.07.03. 12.361.0034.6079 339030	Manutenção de Atividades do Ensino Fundamental Reforma e Manutenção da Escola Municipal Dominguinho Pereira (CAIC), no bairro Maracanã.	155.000,00	Wilton Afonso Dias Soares

Assinatura do Prefeito
Wilton Afonso Dias Soares

Câmara Municipal de Montes Claros



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2021

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS /LOA 2021

ANEXO – OUTRAS ÁREAS - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo

000. Outras Secretarias

Emenda p/ Vereador / Outras Áreas	372.000,00
Total das Emendas /Outras Áreas.....	8.556.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	VALOR	VEREADOR(A)
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte: 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua I no Bairro Jaraguá II; Rua B no Bairro Nova América; Rua 34 no Bairro Jardim Primavera.	372.000,00	Ailton Soares dos Reis
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua “3” na Vila Antônio Narciso, Travessa Petronílio Narciso na Vila Atlântida, Rua Pico da Bandeira na Vila São Francisco de Assis , Rua Novo Lar na Vila Áurea, Rua Travessa 1 (Americana) no Santa Eugênia, Rua Americana (continuação) na Vila Áurea, Rua Sebastião Ramos Guimarães no Panorama, Rua Enedina (N) no Eldorado, Rua A1 na Vila Alântica, Rua São Mateus no Todos os Santos, Rua Manoel de Souza Brasil na Vila Atlântida.	340.000,00	Aldair Fagundes Brito
02.17.02. 27.812.0083.6.015. 335041 Fonte: 100	Contribuição a Entidades Desportivas Esporte (Eventos, Apoio a Campeonatos) Apoio a Atividades Esportivas no Bairro Santos Reis.	32.000,00	Aldair Fagundes Brito
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua Nicarágua no Bairro Independência; Rua Irmã Beatriz na Vila Luíza; Rua Rosângela Moura no Bairro Santa Rafaela; Beco I com saída para a Av. Nossa Senhora de Fátima no Bairro São Judas; Rua Verinaldo Silva na Vila Sion I; Ruas G e H no Bairro Cristo Rei ; Rua 32 no Bairro Jardim Primavera; Rua 25 de Dezembro no Bairro Vila Real; Rua F no Bairro José Corrêa Machado.	300.000,00	Cláudio Rodrigues de Jesus





Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2021

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS /LOA 2021

ANEXO – OUTRAS ÁREAS - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo

000. Outras Secretarias

Emenda p/ Vereador / Outras Áreas 372.000,00

Total das Emendas /Outras Áreas..... 8.556.000,00

02.10.02 15.541.00049.7.012.000 4.490.51.00.00.00 Fonte:100	Construção e Ampliação de Praça/ Construção de duas praças no Bairro Maracanã, na rua Flamengo/ Vasco e na Rua Coríntias com Rua A, no Bairro José Corrêa Machado. Construção de uma praça ao lado da Escola Municipal Egídio Cordeiro no Bairro Independência.	72.000,00	Cláudio Rodrigues de Jesus
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua Interna no Bairro Mangues; Rua 10 Bairro no Monte Carmelo; Rua 16 Bairro no Olga Benário; Rua 30 Bairro no Santo Amaro; Rua G Bairro no Cristo Rei; Rua Jatobá, Rua Quinca Souto, Rua I no Bairro Santa Rafaela Ruas Juca Malveira, Rua Madre Tereza, Rua Lagoa Garibalde, I, Rua Vinte e Cinco no Bairro Jardim Primavera; Rua Oito no Bairro Vilage do Lago; Rua da Aliança no Bairro Alterosa; Rua Ailton Miguel de Oliveira (antiga rua F) no Bairro José Corrêa Machado; Rua Sebastião Alves de Lima (antiga rua N) no Bairro Itatiaia.	342.00,00	Daniel Dias da Silva
02.06.03 08.334.0022.6339 339030 Fonte 100	Mant. Coordenadoria emprego e Renda Conselho Municipal de Economia Popular – Realização de Feira Econômica Popular Solidária.	20.000,00	Daniel Dias da Silva
02.06.07 08.244.0022.2240 339030 Fonte 100	Manutenção do Conselho Municipal de Igualdade Racial	10.000,00	Daniel Dias da Silva
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua José Eustáquio, Rua Deraldo Alves Moura, Rua Lagoa Saquarema, Rua Lagoa Titicaca, Rua Lagoa Garibalde, Rua Lagoa dos Patos, Rua Lagoa Vitória, no Bairro Interlagos. Ruas Lagoa Frutambé , Rua Lagoa dos Monsarás, Rua Lagoa dos Bagres, Rua Lagoa do Peixe, Rua Lagoa São Luiz	372.000,00	Delcineia Santos Silva



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2021

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS /LOA 2021

ANEXO - OUTRAS ÁREAS - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo

000. Outras Secretarias

Emenda p/ Vereador / Outras Áreas	372.000,00
Total das Emendas /Outras Áreas	8.556.000,00

	no Bairro Carmelo. Rua Um no Bairro Independência. Rua: José Bonifácio no Bairro Vila Real. Rua G no Bairro Acáias		
002.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua B no Jardim Olímpico e Praça Antônio Pimenta, 3ª via da Avenida Deputado Plínio Ribeiro (próximo a Freiopeças) no Bairro Monte Alegre, Rua 20, Rua 21, Rua 22, Rua 23, rua 33 no Jardim Olímpico, Beco 04 no Monte Carmelo interligando ao bairro Santa Lúcia, Rua Dr. Henrique Chaves no Bairro Augusta Mota, Rua Martin Francisco entre a Avenida Alameda das Américas e Rua Estados Unidos, Rua Rivera (até o encontro da Avenida Alameda das Américas) e Rua Grenfel no bairro Independência.	202.000,00	Domingos Edmilson Magalhães
02.06.02 08.244.0026.4.006 335043 Fonte 100	Manutenção Convênios Entidades de Assistência Social. Repasso a Entidade Social	170.000,00	Domingos Edmilson Magalhães
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua Suécia, Rua Colômbia, Rua Groelândia, Rua Áustria, Rua Costa Rica, Rua Escócia, Rua Suriname, Rua México, Rua Europa, Rua Venâncio Flores, Rua Dom João VI e Rua Nicarágua no Bairro Independência. Rua Geraldo Batista Nunes (antiga rua Macapá) no Bairro Santo Antônio. Rua Um na Vila Oliveira. Rua Dez no Bairro Santo Antônio II. Rua G no Bairro: Acáias. Rua A no Vila Ipiranga.	372.000,00	Elair Augusto Pimentel Gomes
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua Hermelinda Sena no Bairro São Judas. Rua Osmar Cunha no Bairro Morada do Sol, Rua São Roberto no Bairro Todos os Santos; Avenida	372.000,00	Idelfonso Pereira Araújo





Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2021

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS /LOA 2021

ANEXO – OUTRAS ÁREAS - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo

000. Outras Secretarias

Emenda p/ Vereador / Outras Áreas 372.000,00
Total das Emendas /Outras Áreas..... 8.556.000,00

	Brasília no Bairro Nossa Senhora das Graças, Rua Borax no Bairro Monte Carmelo; Rua MA no Bairro Delfino Magalhães; Rua - UM no Bairro Santa Rafaela; Rua Afonso Dias de Avelar no Bairro Jaraguá; Rua 28 no Bairro Cidade Industrial; Rua Santa Luzia no Bairro Todos os Santos; Rua 34 no Bairro Alto Boa Vista; Rua Guanabara no Bairro Santo Antônio. Rua Geraldo Batista Nunes no Bairro Santo Antônio.		
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Da Avenida Central no Bairro Vila Sion – Trecho entre a Rua Um e Avenida Sol Nascente.	372.000,00	João Paulo Bispo
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica da Avenida "L" no Bairro Novo Delfino.	372.000,00	José Marcos Martins de Freitas
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua Bom Jesus e Avenida Montes Claros no Distrito de Ermidinha ; Avenida Rio Branco, Rua 1º de Abril, Rua Bonfim e Rua Rio Pardo no Distrito de Santa Rosa; Avenida Antônio Caetano e Rua São Geraldo no Distrito de Aparecida do Mundo Novo.	372.000,00	Maria das Graças Gonçalves Dias
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua Peru e Rua Venezuela no Bairro Dr. João Alves; Rua Um, Rua I e Rua Madre Tereza no Bairro Santa Rafaela, Rua 30 e Rua Geraldo Monteiro no Bairro Santo Amaro, Praça de Morro Vermelho. Rua Manoel Pereira Ramos na Comunidade de Lagoinha. Rua Quinca Souto na Vila Atlântida. Rua Bonfim, Rua Cristália, Avenida Rio Branco e Avenida Montes Claros no Distrito de Santa Rosa de Lima. Rua Bom Jesus no Distrito de Ermidinha, Rua	158.000,00	Maria Helena de Quadro Lopes





Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2021

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS /LOA 2021

ANEXO – OUTRAS ÁREAS - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo

000. Outras Secretarias

Emenda p/ Vereador / Outras Áreas 372.000,00
Total das Emendas /Outras Áreas..... 8.556.000,00

	José Bonifácio no Bairro Vila Real; Rua Lagoa dos Bagres no Bairro Monte Carmelo. Rua Montes Claros no Canto do Engenho. Recapeamento da Rua Noé Luiz Soares, Rua Mauro Araújo Moreira e Rua Ivan José Lopes Filho no Bairro Morada do Sol. Recapeamento das Paineiras.		
02.10.02 15.541.00049.7.012.000 4.490.51.00.00.00 Fonte:100	Construção e Ampliação de Praça/ Reforma da Praça do Bairro Morada do Sol.	50.000,00	Maria Helena de Quadros Lopes
02.17.02. 27.812.0083.70.38.000. 4.4.90.51 Fonte:100	Construção e Ampliação Infraestrutura Desportiva do Município / Reforma e Cobertura da Quadra da Comunidade de Ermidinha.	14.000,00	Maria Helena de Quadros Lopes
02.10.02 15.541.00049.7.012.000 4.490.51.00.00.00 Fonte:100	Construção e Ampliação de Praça/ Reforma, Piso e Cobertura do Espaço de Eventos na Praça Morada do Parque.	50.000,00	Maria Helena de Quadros Lopes
02.17.02. 27.812.0083.70.38.000. 4.4.90.51 Fonte:100	Construção e Ampliação Infraestrutura Desportiva do Município / Reforma da Quadra da Comunidade de Taquaril	50.000,00	Maria Helena de Quadros Lopes
02.17.02. 27.812.0083.70.38.000. 4.4.90.51 Fonte:100	Construção e Ampliação Infraestrutura Desportiva do Município / Finalizar Reforma da Quadra de Santa Rosa	50.000,00	Maria Helena de Quadros Lopes
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua Venezuela no Bairro Dr. João Alves; Rua Treze no Bairro Jardim Primavera; Rua Vinte e Dois no Bairro Jardim Olímpico.	372.000,00	Marlon Xavier Oliva Bicalho
02.10.02 15.541.00049.7.012.000 4.490.51.00.00.00 Fonte:100	Construção e Ampliação de Praça/ Construção da Praça João Sálvio Carmo no Bairro Alice Maia.	150.000,00	Martins Lima Filho
02.13.03 15.451.0016.7069 449051	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua Beira Linha, Rua Vitória e Rua	172.000,00	Martins Lima Filho

Cartório Municipal de
Montes Claros
Pág. 16



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2021

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS /LOA 2021

ANEXO – OUTRAS ÁREAS - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo

000. Outras Secretarias

Emenda p/ Vereador / Outras Áreas 372.000,00

Total das Emendas /Outras Áreas..... 8.556.000,00

Fonte 100	Um no Bairro Vila Verde. Rua Gonçalves Figueira no Bairro Alice Maia.		
02.13.03 17.512.0055.1.7067 449051 Fonte:100	Ampliação de Sistema de Drenagem Pluvial/ Melhoria na drenagem da Avenida Bio Lopes no Bairro Renascença.	50.000,00	Martins Lima Filho
02.13.03 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua 15, Rua 8 e Rua 30 no Bairro Santo Antônio II	300.000,00	Raimundo Pereira Silva
02.13.03 17.512.0055.7064 449051 Fonte:100	Urbanização e Canalização de Córregos/ Colocação de Manilhas no Córrego Juca Chichico e na Rua C.	72.000,00	Raimundo Pereira Silva
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua Belize, Rua 21 de Abril, Rua Simão Bolívar no Bairro Vila Real. Ruas Lagoa São Luiz e Rua Alameda do Peixe no Bairro Carmelo.	275.000,00	Rodrigo Maia de Oliveira
02.17.02. 27.812.0083.70.38.000. 4.4.90.51 Fonte:100	Construção e Ampliação Infraestrutura Desportiva do Município / Reforma da Pista de Skate na Praça de Todos os Santos- Bairro Todos os Santos.	22.000,00	Rodrigo Maia de Oliveira
02.17.02 27.812.0083.3043.000 449052 Fonte 100	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Aquisição de um Playground com equipamento de balanço adaptado para crianças PCD (Pessoa com Deficiência) para ser instalado na Praça do Maracanã	75.000,00	Rodrigo Maia de Oliveira
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua Rio Branco, Rua "A" e Avenida Montes Claros no Distrito de de Santa Rosa de Lima. Da Rua Principal até a Igreja Católica no Distrito de Panorâmica.	372.000,00	Sebastião Ildeu Maia
02.17.02. 27.812.0083.70.38. 4.4.90.51 Fonte:100	Construção e Ampliação Infraestrutura Desportiva do Município / Reforma e Cercamento do Campo de Futebol do Distrito de Miralta;	15.000,00	Sérgio Pereira dos Santos



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2021

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS /LOA 2021

ANEXO – OUTRAS ÁREAS - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo

000. Outras Secretarias

Emenda p/ Vereador / Outras Áreas 372.000,00

Total das Emendas /Outras Áreas..... 8.556.000,00

02.17.02. 27.812.0083.70.38. 4.490.51 Fonte:100	Construção e Ampliação Infra-estrutura Desportiva do Município / Cobertura da Quadra Poliesportiva do Distrito de Nova Esperança.	30.000,00	Sérgio Pereira dos Santos
02.17.02. 27.812.0083.70.38. 4.490.51 Fonte:100	Construção e Ampliação Infra-estrutura Desportiva do Município / Reforma da Quadra do Distrito de Santa Rosa.	10.000,00	Sérgio Pereira dos Santos
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua Rio Branco e Rua Bonfim no Distrito de Santa Rosa. Rua Heráclito Veloso Braga no Distrito de Nova Esperança. Rua Galicéia no Bairro Santo Inácio. Rua Herculano Miranda no Bairro Canela II. Rua Santo Antônio e Rua Bom Jesus no Distrito de Aparecida do Mundo Novo. Rua Martins no Distrito de Miralta, Rua Um e Rua I no Bairro Santa Rafaela.	317.000,00	Sérgio Pereira dos Santos
02.10.02 15.541.00049.7.012.000 449051 Fonte:100	Construção e Ampliação de Praça/ Construção da Praça João Sálvio Carmo no Bairro Alice Maia;	252.000,00	Soter Magno Carmo
02.10.02 15.541.00049.7.012.000 4.490.51.00.00.00 Fonte:100	Construção e Ampliação de Praça/ Construção da Praça Clemente Oscar no Bairro Independência.	120.000,00	Soter Magno Carmo
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua Alameda Tamboril no Bairro Jaraguá, Rua Juca Malveira no Bairro Santo Amaro, Rua Sebastião Alves de Lima no Vila Itatiaia; Rua São Marcos no Bairro Todos os Santos; Rua J e Rua L no Bairro São Geraldo II, Rua 13 no Bairro Jardim Primavera; Rua L na Vila Anália, Rua Madre Tereza no Bairro Santa Rafaela	372.000,00	Valcir Soares Silva
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua Lagoa Itapeva e Rua Lagoa Titicaca no Bairro Monte Carmelo. Pavimentação asfática da estrada da	300.000,00	Valdecy Fagundes de Oliveira



Fisa 18



Câmara Municipal de Montes Claros

Exercício:2021

ORÇAMENTO- QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESAS /LOA 2021

ANEXO – OUTRAS ÁREAS - EMENDAS PARLAMENTARES

02. Poder Executivo

000. Outras Secretarias

Emenda p/ Vereador / Outras Áreas

Total das Emendas /Outras Áreas..... 372.000,00
..... 8.556.000,00

	Comunidade de Samambaia(do inicio lateral do campo de futebol até a sede da Associação)		
02.06.02. 08.306.0021.7.020 449051 Fonte 100	Ampliação e Reforma do Restaurante Popular	72.000,00	Valdecy Fagundes de Oliveira
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua Lagoa Gurupira no Bairro Carmelo. Rua Deraldo Moura e Rua José Eustáquio Pereira no Bairro Interlagos. Rua Araguai no Bairro Guarujá, Rua João Afonso Carvalho no Bairro Vera Cruz, Rua Seis no Bairro Primavera, Rua Rivera e Rua Suíça no Bairro Independência; Rua Lagoa Camaçari, Rua 11 no Bairro Carmelo, Rua 23 no Bairro: Primavera; Rua H e Rua P no Bairro Acácias, Rua Lagoa Patos no Bairro Interlagos, Rua Araguai, Rua Paranaíba no Bairro Guarujá. Rua K e Rua J no Bairro Planalto, Rua O no Bairro Acácias, Rua Paranaíba no Bairro Guarujá e Rua João Vilela no Bairro Morada do Sol. Avenida "B" no Jardim Primavera.	372.000,00	Valdivino Antunes de Souza
02.13.03. 15.451.0016.7069 449051 Fonte 100	Pavimentação de Vias Urbanas/ Pavimentação asfáltica: Rua Pequizeiro no Bairro Canelas . Rua Joaquim Rabelo no Bairro Alcides Rabelo. Avenida C (Rosa de Saron) no Bairro Jardim Primavera , Rua Madre Tereza (entre as ruas: C, Jerusalém e Padre Tadeu Carvalho) no Bairro Santa Rafaela. Rua Nazaré no Bairro Santo Inácio . Rua Bom Jesus da Lapa no Bairro São Judas . Rua G (Entre a rua "O" e rua Alameda "A") no Bairro Acácias. Rua Cravina (Entre a Heliotrópico, paralela com a rua Rubi no Bairro Edgar Pereira . Rua G (Entre a Rua "D" e Rua "17") no Conjunto Cristo Rei. Rua Lagoa Gurupira no Bairro Interlagos	372.000,00	Wilton Afonso Dias Soares

